LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 18 / 05 / 16
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 1151 /2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE SEJA REALIZADO ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, RECAPEAMENTO ASFALTICO, CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO E CALÇADA DA RUA ANTONIO PINHEIRO FILHO NO BAIRRO CARANÃ".



Justificativa:- Os moradores da rua acima citada sofrem com a falta de calçamento e sinalização, fato que vêm trazendo inúmeros transtornos e riscos de acidentes não só aos moradores vizinhos, mas também a toda população em geral que por ali trafegam o atendimento a esta indicação vai trazer melhor qualidade de vida e segurança a todos.
Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 16 de Maio de 2016.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador -PTN

Providenciado através do Ofício Nº 153 de 18/5/16

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 17 / 5 / 16
Assinatura